
**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2022**

1 mensagem

pablo crystal <pablo@crystallaboratorios.com.br>

10 de novembro de 2022 16:07

Para: suprimentos.fspss@gmail.com, ivo <ivo@crystallaboratorios.com.br>, rodrigo
<rodrigo@crystallaboratorios.com.br>**INFORMAÇÕES DO PROCESSO:**

PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2022 - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2022

DATA DA SESSÃO: 18/11/2022 – às 09:30 horas

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Coleta de Amostras Biológicas e realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas de natureza continuada.**Ao****Senhor(a) Pregoeiro(a) do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2022**

Na condição de procurador da CRYSTAL LAB MEDICINA LABORATORIAL LTDA, sociedade empresária limitada interessada em participar do Pregão Presencial supracitado, venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar os esclarecimentos abaixo em relação a licitação em questão (Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2022).

A fim de garantir e sustentar os princípios da transparência, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa, igualdade, e principalmente, do julgamento objetivo, vem, a presença de V. Sas., apresentar os questionamentos abaixo em relação aos seguintes parágrafos do referido Edital:

EDITAL - PARÁGRAFO:**“7.5 DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR****(...).****7.5.3. Documentação Complementar que deverá ser apresentada no ato da assinatura do contrato pela licitante vencedora:****(...).**

7.5.3.9. Apresentar comprovante que realiza controles internos e externos de qualidade, de acordo com o item 9 da RDC N° 302, de 13 de outubro de 2005- ANVISA, apresentando *Certificado de Proficiência em ensaios laboratoriais* emitido ou reconhecido por instituições de âmbito nacional, comprovando ótimo desempenho no **ano de 2021, nos perfis de citologia, bacteriologia, hematologia, sorologia, urianálise, parasitologia, hormônios**

básicos, bioquímica, proteínas, líquido, perfil lipídico, marcadores cardíacos.
(grifos nossos)

Questionamento:

1.- A exigência de certificado acima, faz referência ao exercício/desempenho de 2021. Para as empresas que foram constituídas no início de 2022, o Certificado de Proficiência em Ensaio Laboratorial relativo ao desempenho de 2022 pode ser utilizado como prova de controle de qualidade?

Por fim, ante o acima exposto, REQUER, respeitosamente, sejam prestados os esclarecimentos acima elencados para fins de sanar e corrigir eventuais omissões contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022.

Oportunamente, reforça-se que os questionamentos acima elencados tem o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que excluam quaisquer subjetividades e ruídos no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Pablo Marcus

Jurídico



(11) 2034-4212



pablo@crystallaboratorios.com.br



www.crystallaboratorios.com.br



Rua José Esperança da Conceição, 97

